



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 194 ANO XXXIV

DECRETO LEGISLATIVO Nº601/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTOR: VER. PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Dr. Antônio Silva Câmara Júnior (Médico Clínico Geral)”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. **Dr. Antônio Silva Câmara Júnior (Médico Clínico Geral)**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente
